



18422378



08006.000749/2021-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Coordenação de Infraestrutura de TIC

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
01/07/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Equipe de Planejamento da Contratação

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO Nº 08006.000749/2021-41

1 - INTRODUÇÃO

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam

comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

1.2. O Mapa de Gerenciamento de Riscos fará a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

1.3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1.4. Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

1.5. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

		PROBABILIDADE X IMPACTO		
		Baixo (1)	Médio (2)	Alto (3)
PROBABILIDADE	Alto (3)	3	6	9
	Médio (2)	2	4	6
	Baixo (1)	1	2	3
		Baixo (1)	Médio (2)	Alto (3)
		IMPACTO		

Tabela 2: Matriz de probabilidade e impacto.

1.6. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco se enquadrará em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

1.7. Este tópico objetiva comparar os resultados da análise de riscos para determinar se o risco e/ou sua magnitude é aceitável ou não.

Nível de risco	Valores	Avaliação de riscos
Baixo	1 ou 2	Aceitável
Médio	3 ou 4	Aceitação intermediária
Alto	6 ou 9	Inaceitável

Tabela 3: Comparação para avaliação dos riscos

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

2 - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	Probabilidade (P) ²	Impacto (I) ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Insuficiência de servidores para o planejamento da contratação	Planejamento da Contratação	2	3	6
R02	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados	Planejamento da Contratação	1	3	3
R03	Não aprovação dos artefatos do Planejamento	Planejamento da Contratação	1	2	2
R04	Atraso no processo administrativo de contratação	Planejamento da Contratação	2	2	4
R05	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Planejamento da Contratação	1	3	3

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1. Trata-se de riscos do processo de contratação de planejamento, ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificados.

3.2. Para o tratamento de riscos, as seguintes opções foram selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.

R01	Risco:	Insuficiência de servidores para o planejamento da contratação
	Probabilidade:	Média

	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Planejamento da contratação deficiente ou contratação não ser concluída conforme planejado	
	Tratamento:	Aceitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Chefia imediata deve priorizar a alocação dos servidores para o projeto de contratação em detrimento de outras atividades	DTIC, CGISE
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Solicitar servidores de outras unidades ou órgãos vinculados ao MJSP	DTIC, CGISE

R02	Risco:	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Alto		
	Dano 1:	Atraso na contratação		
	Tratamento:	Reduzir ou mitigar		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Analisar as melhores práticas de mercado e da APF para verificar o escopo da contratação está aderente	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1	Alocação integralmente a Equipe de Planejamento da Contratação para readequar o escopo, diminuindo o tempo de atraso	DTIC, CGISE
---	--	-------------

R03	Risco:	Não aprovação dos artefatos do Planejamento		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Médio		
	Dano 1:	Atraso na contratação		
	Tratamento:	Reduzir ou mitigar		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos artefatos, estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções do processo	Equipe de Planejamento da Contratação	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo	DTIC, CGISE		

R04	Risco:	Atraso no processo administrativo de contratação
-----	---------------	--

Probabilidade:		Média
Impacto:		Médio
Dano 1:		Atraso na contratação
Tratamento:		Reduzir ou mitigar
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Reuniões com a área administrativa durante todo o planejamento, evitando envios e devoluções do processo	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento, área administrativa e DTIC para priorização de ações	Equipe de Planejamento da Contratação, CGL, CGISE e DTIC

R05	Risco:	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	inviabilização da contratação
	Tratamento:	Reduzir ou mitigar
	Id	Ação Preventiva
1	Reuniões com autoridades superiores e área de orçamento para alocação de	DTIC, CGISE

		recursos para o projeto	
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Remanejamento de recursos de outro projeto de acordo com a priorização	DTIC, CGISE

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
01/07/2022	R02	1	Devido a mudanças no escopo do projeto pela equipe técnica, foi necessário alguns ajustes que mudaram o cronograma já alinhado entre DTIC e CGL.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

5.1. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela PORTARIA SAA/SE/MJSP Nº 73, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 (16104291). Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome:	Leonardo Garcia Greco
Cargo:	Coordenador-Geral de Infraestrutura e Serviços
Matrícula:	1447905

INTEGRANTE TÉCNICO

Nome:	Bruno Alves de Lima
-------	---------------------

Cargo:	Chefe da Divisão de Redes, Segurança e Monitoramento
Matrícula:	2270209

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Gustavo Henrique Corrêa de Paula Maciel
Cargo:	Coordenador de Contratos
Matrícula:	1475463



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Correa de Paula Maciel, Integrante Administrativo**, em 22/08/2022, às 11:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves de Lima, Integrante Técnico(a)**, em 22/08/2022, às 12:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia Greco, Integrante Requisitante**, em 22/08/2022, às 23:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18422378** e o código CRC **0B9BFEBE**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.